



EDITAL DE SELEÇÃO N. 004/APM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, Senhor **ÁUREO LUIZ DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, torna público o seguinte ato:

1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL POR 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER RENOVADO PELO MESMO TEMPO.

1.1 Poderão participar do certame, os profissionais *GRADUADOS em:*

Sistemas de Informação, em universidades credenciadas pelo MEC, para atuar como integrante da Subseção de Aprendizagens Mediadas por Tecnologias (SAMTEC) do CMSM.

ÁREA / VAGAS / FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Sistemas de Informação (01 vaga): Graduado no Curso de Sistemas de Informação.

1.2 **REMUNERAÇÃO:** A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será:

HORAS SEMANAIS	VALOR BRUTO MENSAL VALOR BRUTO MENSAL + REPOUSO SOBRE HORAS TRABALHADAS (Salário base)
20 horas	R\$ 2.765,70 (para graduação) Excetuando os adicionais de pós-graduação

1.3 **DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES:** Os interessados deverão comparecer na **Associação de Pais e Mestres (APM) do Colégio Militar de Santa Maria**, das **08h às 11h**, dos dias úteis de **22 a 23 de fevereiro de 2022 (período de inscrições)**, munidos dos seguintes documentos):

- Ficha de Inscrição no Processo Seletivo Emergencial (Anexo A) impressa, preenchida e assinada:

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);
- Original e *cópia autenticada* do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);
- Original e *cópia autenticada* de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

Entregar no endereço da APM (dentro do próprio Colégio Militar): Rua Radialista Osvaldo Nobre, N° 1132. Bairro: Juscelino Kubitschek. Santa Maria, RS. Tel: (55) 3212 2500 (R: 313)

2. DOS ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo para contratação Emergencial (contratado pela APM) constituir-se-á da avaliação das seguintes FASES:

- 1ª Fase: entrevista (Valor na nota geral = até 7,0 pontos);
- 2ª Fase: prova de títulos e análise de currículos (Valor na nota geral = até 3,0).

2.2 A nota final do candidato seguirá a seguinte Fórmula: **NF = (1ª fase + 2ª fase)**. Os candidatos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA - APM/CM
RUA RADIALISTA OSVALDO NOBRE

serão ordenados *da maior para a menor* nota final. O critério de desempate, para notas iguais, será o seguinte: (1º. maior nota na entrevista; 2º. maior nota na prova de títulos). Se persistir o empate, a decisão será tomada por votação da Comissão Julgadora. Em última instância será tomado o voto do militar mais antigo da Comissão Julgadora.

2.3 Deverá ser obedecida a data final do prazo para entrega de documentos na APM. Considera-se o **prazo final** o seguinte: **11h do dia 23 de fevereiro de 2022**, Quarta-feira. *Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.*

2.4 A **Comissão Julgadora**, sob determinação do Sr. COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, será composta por:

- Chefe da Supervisão Escolar do CMSM: Presidente;
- 01 (um) profissional integrante da Seção de Supervisão Escolar: Membro;
- 01 (um) docente/profissional integrante da respectiva área correspondente a vaga: Membro.

2.5 Aspectos específicos da ENTREVISTA (1ª Fase – Valor: até 7,0 pontos):

2.5.1 A entrevista ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2022**, quinta-feira, a partir das **08h**, no Colégio Militar de Santa Maria, sendo por ordem de chegada dos candidatos.

2.5.2 Durante a entrevista, a Comissão de Seleção arguirá o candidato baseando-se nos seguintes critérios:

- a) Narrativa da trajetória profissional e objetivos de optar por fazer parte do Colégio Militar de Santa Maria.
- b) Condições pessoais e profissionais para realizar as atividades propostas pelo Colégio Militar de Santa Maria.
- c) Declaração formal e por escrito, da disponibilidade de realizar as atividades profissionais propostas pelo Colégio Militar de Santa Maria.
- d) Informações adicionais sobre experiência, prática docente e interesses que forem julgados necessários pela Comissão.

2.6 Aspectos específicos da PROVA DE TÍTULOS (2ª Fase – Valor: até 3,0 pontos):

2.6.1 Considerando-se o interesse do CMSM, os títulos serão valorados e computados para o resultado final do processo seletivo, desde que sejam apresentados pelo candidato nas condições previstas neste edital, **até atingir a pontuação máxima de 3,0 pontos.**

2.6.2 Os títulos considerados para fins de pontuação serão aqueles cuja certificação seja apresentada até a **data final da inscrição** (11h do dia 23 de fevereiro de 2022, Quarta-feira).

2.6.3 A valoração da Prova de Títulos seguirá o formulário do **ANEXO B: FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Comissão Julgadora reservar-se-á o direito e a exclusividade de julgar a documentação a ser considerada comprobatória para os diferentes fins e em cada fase do processo.

3.2 A Comissão Julgadora poderá decidir por **NÃO SELECIONAR** os candidatos, mesmo os que adquiram a **nota mínima** para a classificação final, que será de **6,0 pontos**. Entretanto, se o CMSM for selecionar o candidato, deverá fazer por ordem de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** de pontos (do maior para o menor).

3.4 A pontuação final obtida por um candidato terá validade de 02 (dois) anos, referido à data do processo seletivo, enquanto durar a gestão da APM, podendo o candidato ser futuramente

convidado emergencialmente, mesmo que não seja classificado no presente concurso.

3.5 O candidato que, por qualquer motivo, for impossibilitado de cumprir os prazos e/ou as etapas do concurso, será automaticamente excluído do processo.

3.6 O prazo para **recursos** da decisão final da Comissão Julgadora será de dois dias úteis após a divulgação do resultado, devendo o candidato interessado em entrar com recurso encaminhar sua solicitação a comissão julgadora, através da Associação de Pais e Mestres.

ANEXOS:

A – Ficha de inscrição no Processo Seletivo Emergencial

B – Ficha de avaliação da Prova de Títulos

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

Caro Sr. Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar de Santa Maria (APM - CMSM),

1. Este profissional, abaixo nominado e qualificado, requer a V Sa. a inscrição no presente Processo Seletivo do edital Nº **004/2022** – APM.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo:	
Data de Nascimento:	Idade:
Telefone fixo:	Celular:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
E-mail:	Fax:
OK	DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:
_____	- Cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);
_____	- <i>Cópia autenticada</i> do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);
_____	- <i>Cópia autenticada</i> de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

Atesto que as informações acima são verdadeiras e corretas.

Santa Maria, RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____

Nome completo e legível do candidato

A critério da COMISSÃO JULGADORA (NÃO PREENCHER)		
AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL		
Nota Avaliador 1 Até 7,0	Nota Avaliador 2 Até 7,0	Nota Avaliador 3 Até 7,0
NOTA FINAL ENTREVISTA (MÉDIA)		

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Avaliador: _____ Data: ____ / ____ / ____
Candidato: _____

PROVA TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
I - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso superior em Sistemas de Informação. (GRADUAÇÃO)	0,3 pontos
II - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso superior e/ou licenciatura plena, correspondente a outras áreas que não a de Sistemas de Informação. (GRADUAÇÃO)	0,2 pontos
III - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de outros cursos superiores, em nível de aperfeiçoamento ou especialização, inclusive pós-graduação "lato sensu", em área específica de Sistemas de Informação.	0,4 pontos
IV - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de outros cursos superiores, em nível de aperfeiçoamento ou especialização, inclusive pós-graduação "lato sensu", em outras áreas que não a de Sistemas de Informação. (ESPECIALIZAÇÃO)	0,3 pontos
V - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação "stricto sensu", de mestrado em área específica de Sistemas de Informação. (MESTRADO)	0,5 pontos
VI - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação "stricto sensu", de mestrado em outras áreas. (MESTRADO)	0,3 pontos
VII - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação "stricto sensu", de doutorado em área específica de Sistemas de Informação. (DOUTORADO)	0,6 pontos
VIII - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação "stricto sensu", de doutorado em outras áreas. (DOUTORADO)	0,4 pontos

NOTA FINAL DA COMISSÃO (até 3,0): _____

Assinatura dos Avaliadores _____

Espaço para cálculos da COMISSÃO JULGADORA

Espaço para cálculos da COMISSÃO JULGADORA
